



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 24 de setembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1388



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024)	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024)	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 0133/2024)	19
EXTRATO (CONTRATO Nº 0134/2024)	19
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024)	20
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2024)	20
JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024)	21
RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024)	28

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024)



PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 983531 - PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR MANGABEIRA-BA
PREGÃO 90025/2024

Às 12:22 horas do dia 20 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 000140/2024, Pregão nº 90025/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	BA
Objeto da compra:	Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia para atender a demanda do AME – Atendimento Médico Emergencial		
Entrega de propostas:	De 06/09/2024 às 09:00 até 19/09/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 19/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/09/2024 às 09:28:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/09/2024 às 12:05:24	Srs. Licitantes, esta sessão será suspensa, e a reabertura está prevista para o dia 20/09/2024, às 09:00 hs (horário de Brasília).
Sistema	20/09/2024 às 09:02:08	Srs. Licitantes, bom dia.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/09/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
19/09/2024 às 09:28:40	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 983531

PREGÃO 90025/2024

Item 1 - Aparelho ultrassonografia

Aparelho Ultrassonografia Material Gabinete: Portátil, Led/Lcd, Sensível Toque , Aplicação: Diagnóstico, Elastografia Hepática Transitória , Outros Componentes: Com Dois Transdutores

Quantidade:1

Valor estimado:R\$ 149.572,5000

Unidade de fornecimento:Unidade

Situação:Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.414.***-2 - MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA para GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA, CNPJ 32.617.070/0001-80, melhor lance: R\$ 99.000,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 105.000,0000	-
Marca/Fabricante: VINNO Modelo/versão: A6 Valor proposta: R\$ 149.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
10.769.989/0001-56 - CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 148.780,0000	-
Marca/Fabricante: FUNDAMENTAL Modelo/versão: M30 Valor proposta: R\$ 149.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
41.522.851/0001-81 - CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 149.570,0000	-
Marca/Fabricante: Xxxx Modelo/versão: Yyyy Valor proposta: R\$ 149.570,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
05.375.249/0001-03 - DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R\$ 114.250,1900	-
Marca/Fabricante: SAEVO/ALLIAGE Modelo/versão: EVUS 8 Valor proposta: R\$ 190.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

20/09/2024 12:22

2 de 7

UASG 983531		PREGÃO 90025/2024	
Fornecedor		Valor ofertado	Situação
32.617.070/0001-80 - GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR		R\$ 99.000,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Zoncare Modelo/versão: ZONCARE-M30 Valor proposta: R\$ 148.900,0000		Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
30.749.060/0001-72 - HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG		R\$ 300.000,0000	-
Marca/Fabricante: chison Modelo/versão: CBIT10 Valor proposta: R\$ 300.000,0000		Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
13.390.706/0001-59 - JARAGUA MERCANTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR		R\$ 148.785,5000	-
Marca/Fabricante: VINNO TECHONOLOGIES Modelo/versão: VINNO V5 Valor proposta: R\$ 149.572,5000		Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
24.912.303/0001-49 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR		R\$ 145.000,0000	-
Marca/Fabricante: vinno Modelo/versão: v5 Valor proposta: R\$ 145.000,0000		Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
32.593.430/0001-50 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR		R\$ 85.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VINNO Modelo/versão: A5 Valor proposta: R\$ 149.000,0000		Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
09.134.634/0001-01 - PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SC		R\$ 145.900,0000	-
Marca/Fabricante: SAMSUNG Modelo/versão: HM70EVO Valor proposta: R\$ 149.572,5000		Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

UASG 983531		PREGÃO 90025/2024	
Fornecedor		Valor ofertado	Situação
05.625.494/0001-13 - PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA		R\$ 121.500,0000	-
Marca/Fabricante: SAEVO Modelo/versão: EVUS 5 Valor proposta: R\$ 149.572,5000		Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
09.342.946/0001-00 - PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: BA		R\$ 120.000,0000	-
Marca/Fabricante: MINDRAY/MINDRAY Modelo/versão: MX7 Valor proposta: R\$ 149.572,0000		Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
04.050.750/0001-29 - RTS RIO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RJ		R\$ 165.000,0000	-
Marca/Fabricante: ESAOTE Modelo/versão: MYLAB OMEGA Valor proposta: R\$ 165.000,0000		Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
12.246.862/0001-88 - SC MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR		R\$ 113.500,0000	-
Marca/Fabricante: VINNO / VINNO TECHNOLOGY (SUZHOU) CO. LTD. Modelo/versão: VINNO 5 Valor proposta: R\$ 145.000,0000		Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
19/09/2024 09:01:49	05.375.249/0001-03	R\$ 144.000,0000
19/09/2024 09:02:09	12.246.862/0001-88	R\$ 143.000,0000
19/09/2024 09:02:17	05.375.249/0001-03	R\$ 142.000,0000
19/09/2024 09:02:43	37.885.137/0001-80	R\$ 141.000,0000
19/09/2024 09:02:48	12.246.862/0001-88	R\$ 140.000,0000
19/09/2024 09:03:12	37.885.137/0001-80	R\$ 139.000,0000
19/09/2024 09:03:21	12.246.862/0001-88	R\$ 138.000,0000
19/09/2024 09:03:22	13.390.706/0001-59	R\$ 148.785,5000
19/09/2024 09:03:23	05.375.249/0001-03	R\$ 135.000,0000
19/09/2024 09:03:40	32.593.430/0001-50	R\$ 135.900,0000
19/09/2024 09:03:42	12.246.862/0001-88	R\$ 135.200,0000

20/09/2024 12:22

4 de 7

UASG 983531

PREGÃO 90025/2024

Data/hora	Participante	Lance
19/09/2024 09:03:45	37.885.137/0001-80	R\$ 135.010,0000
19/09/2024 09:04:41	09.342.946/0001-00	R\$ 128.250,0000
19/09/2024 09:04:53	12.246.862/0001-88	R\$ 128.300,0000
19/09/2024 09:04:55	05.625.494/0001-13	R\$ 128.000,0000
19/09/2024 09:04:57	37.885.137/0001-80	R\$ 128.260,0000
19/09/2024 09:04:58	32.593.430/0001-50	R\$ 128.500,0000
19/09/2024 09:05:14	05.375.249/0001-03	R\$ 125.000,0000
19/09/2024 09:06:29	09.342.946/0001-00	R\$ 120.000,0000
19/09/2024 09:06:47	37.885.137/0001-80	R\$ 121.100,0000
19/09/2024 09:07:04	09.134.634/0001-01	R\$ 145.900,0000
19/09/2024 09:07:06	05.375.249/0001-03	R\$ 119.000,0000
19/09/2024 09:07:11	32.593.430/0001-50	R\$ 119.500,0000
19/09/2024 09:07:25	12.246.862/0001-88	R\$ 119.100,0000
19/09/2024 09:08:28	37.885.137/0001-80	R\$ 119.100,0000
19/09/2024 09:10:04	10.769.989/0001-56	R\$ 148.780,0000
19/09/2024 09:11:14	05.375.249/0001-03	R\$ 118.000,0000
19/09/2024 09:11:35	32.593.430/0001-50	R\$ 118.200,0000
19/09/2024 09:12:07	37.885.137/0001-80	R\$ 118.100,0000
19/09/2024 09:12:57	12.246.862/0001-88	R\$ 118.100,0000
19/09/2024 09:16:19	32.617.070/0001-80	R\$ 129.800,0000
19/09/2024 09:16:36	32.617.070/0001-80	R\$ 119.900,0000
19/09/2024 09:18:00	05.625.494/0001-13	R\$ 121.500,0000
19/09/2024 09:19:49	05.375.249/0001-03	R\$ 117.000,0000
19/09/2024 09:20:41	37.885.137/0001-80	R\$ 117.100,0000
19/09/2024 09:20:54	37.885.137/0001-80	R\$ 105.000,0000
19/09/2024 09:21:08	32.593.430/0001-50	R\$ 85.000,0000
19/09/2024 09:21:21	32.617.070/0001-80	R\$ 99.000,0000
19/09/2024 09:21:27	05.375.249/0001-03	R\$ 114.250,1900
19/09/2024 09:22:03	12.246.862/0001-88	R\$ 113.500,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 09:00:07	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/09/2024 09:01:07	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2024 09:01:07	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2024 09:20:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance

20/09/2024 12:22

5 de 7

UASG 983531		PREGÃO 90025/2024
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 09:20:42	único e fechado até às 09:25:42 do dia 19/09/2024. Fornecedor convocados apresentaram os lances entre R\$ 117.000,0000 e R\$ 121.500,0000.
Sistema	19/09/2024 09:25:43	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 114.250,1900, R\$ 85.000,0000, R\$ 99.000,0000, R\$ 113.500,0000 e R\$ 105.000,0000.
Sistema	19/09/2024 09:25:43	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 32.593.430/0001-50	19/09/2024 09:33:43	Sr. Fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:34:00 do dia 19/09/2024. Justificativa: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de habilitação, proposta de preços e catalogoscom a especificação do produto, conforme solicitados no Edital e seus anexos..
Sistema para o participante 32.593.430/0001-50	19/09/2024 11:34:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:34:00 de 19/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50.
Sistema para o participante 32.617.070/0001-80	20/09/2024 09:09:16	Sr. Fornecedor GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA, CNPJ 32.617.070/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 20/09/2024. Justificativa: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de habilitação e proposta de preços, conforme solicitados no Edital e seus anexos..
pelo participante 32.617.070/0001-80	20/09/2024 09:52:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:52:26 de 20/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA, CNPJ 32.617.070/0001-80.
Sistema	20/09/2024 11:00:33	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/09/2024 11:10:33.
Sistema	20/09/2024 11:12:50	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/09/2024 11:22:50.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
19/09/2024 09:33:43	Fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/09/2024 11:34:00. Motivo: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de habilitação, proposta de preços e catalogoscom a especificação do produto, conforme solicitados no Edital e seus anexos..
20/09/2024 09:09:16	Fornecedor GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA, CNPJ 32.617.070/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/09/2024 11:10:00. Motivo: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de habilitação e proposta de preços, conforme solicitados no Edital e seus anexos..
20/09/2024 09:52:25	Fornecedor GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA, CNPJ 32.617.070/0001-80 finalizou o envio de anexo.
20/09/2024 12:22:02	Fornecedor GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA, CNPJ 32.617.070/0001-80 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 99.000,0000.
20/09/2024 12:22:02	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

20/09/2024 12:22

6 de 7

UASG 983531

PREGÃO 90025/2024

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

20/09/2024 11:10:33

Intenção de recurso na habilitação:

20/09/2024 11:22:50

20/09/2024 12:22

7 de 7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024)



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024.**

O Município de Governador Mangabeira – Bahia, CNPJ: 13.828.496/0001-38, com endereço na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade RG nº 03845827-61 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 759.414.655-72, residente e domiciliado à Rua Manoel Machado Pedreira s/nº, Bairro, Centro, Governador Mangabeira – Bahia e a empresa: **GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA, com o CNPJ nº 32.617.070/0001-80**, situada na Rua Carlos de Laet Nº 4181, Bairro Boqueirão, CEP 81650-040, Curitiba, Paraná, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, neste ato representada pela sócia administradora Srª Giovanna Carolina Pierozan da Silva, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 10.349.410-9 SSP/PR e CPF nº 122.707.819-61, residente e domiciliada na Rua Carlos de Laet nº 4181, Fundos, Bairro Boqueirão, CEP 81.650-040, Curitiba – Paraná, considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº **0140/2024**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual aquisição de um aparelho de ultrassonografia para atender a demanda do AME – Atendimento Médico Emergencial do Município de Governador Mangabeira – Bahia.

GRUPO 01

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNDS	QTDS	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Equipamento de ultrassom portátil com no mínimo de 1.500.000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo B, Modo BB, Modo M, Modo BM, Modo Doppler Colorido, Modo Power Doppler, Modo Power Doppler Direcional, Modo Doppler Pulsado, Modo Doppler Contínuo, Modo M Anatômico (liberado para uso em todos os transdutores), Modo Doppler Tecidual, Modo duplex e triplex. Modo 2B e 4B (2 ou 4	UND	01	M30/ ZONCARE/ Grupo Fundamental	R\$ 99.000,00	R\$ 99.000,00

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-381



telas em modo B). Deve possuir monitor de alta resolução de no mínimo 15", com ajuste de ângulo da tela de até 90° e resolução de no mínimo 1920x1080. Peso máximo de 7 kg da unidade principal. Deverá possuir no mínimo 03 portas ativas para conexão simultânea de 03 transdutores, a conexão dos 03 transdutores deverá ocorrer diretamente no aparelho, sem que seja necessário adaptadores. Deve oferecer conectividade: USB (Mínimo de 03 portas USB), porta Ethernet (rede com fio), porta HDMI, porta S-Video e porta de aterramento. Porta Video e PRINT para se necessário o uso de impressora Vídeo Printer analógica. Deve possuir armazenamento interno com capacidade mínima de 480GB SSD. O aparelho deve possibilitar exportação de arquivos JPEG, DCM, AVI e PDF. Imagem trapezoidal ou tecnologia similar para aumento do campo de visão dos transdutores lineares. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Imagem Panorâmica, Elastografia e DICOM 3.0 inclusos no					
--	--	--	--	--	--

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-382



sistema. Mínimo de 1600 frames/seg. Adicionar logotipo do Hospital nos relatórios impressos (reports). Configuração e salvamento de parâmetros ilimitados (predefinições/presets). Software de cálculo automático em tempo real da curva Doppler. Faixa dinâmica de pelo menos 180dB. Profundidade máxima (penetração da imagem) de pelo menos 40cm. Pacote de medidas em aplicação geral, abdominal, ginecológica, obstétrica, urológica, ortopédica, vascular e cardiológica. Imagem em tela cheia e zoom panorâmico. Imagem Harmônica de Pulso Invertido, Imagem composta espacial, tecnologia de suavizar e reduzir o ruído da imagem, Auto IMT (cálculo automático da espessura médio-intimal), B-Steer e Steer Doppler. Alta Frequência de repetição de pulso (HPRF). Software de Biópsia. TGC embutido no painel com 08 deslizantes potenciômetros de ajuste (TGC com botões físicos no painel do equipamento). Teclas configuráveis e personalizada pelo usuário. Deve acompanhar: 01 transdutor convexo com frequência de 1 a 7 MHz, 01					
---	--	--	--	--	--

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-383



transdutor linear com frequência de 4.2 a 15 MHz, 01 transdutor microconvexo com frequência de 3,5 a 12 MHz. Bateria de lítio interna com no mínimo 150 minutos de autonomia. Impressora colorida para imprimir relatório. Maleta e carrinho inclusos. Alimentação elétrica bivolt automático. Treinamento do produto no local mediante agendamento. Garantia mínima de 12 meses. Registro na ANVISA do produto. Apresentar AFE da empresa e se o licitante for representante ou distribuidor, apresentar a carta de autorização do importador autorizado para o referido pleito.					
VALOR TOTAL DO GRUPO 01					R\$ 99.000,00
VALOR POR EXTENSO: NOVENTA E NOVE MIL REAIS.					

1.2 – As quantidades constantes nos Lotes, desta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município e respeitada às quantidades mínimas.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-384



disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 2.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequente ao fornecimento dos materiais licitados e conferência das quantidades solicitadas pelo Município;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Setor responsável do Município de Governador Mangabeira, a nota fiscal de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal, a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

a – Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, na forma da Lei; e Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social (CND/INSS) mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei. Ambas poderão ser atendidas com a CERTIDÃO CONJUNTA que poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;

b – Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários**, na forma da Lei. A mesma poderá ser retirada no site: www.sefaz.ba.gov.br, no caso das licitantes com sede no Estado da Bahia;

c – Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Tributários (ISS)**, na forma da Lei.

d – Prova de Regularidade perante ao FGTS, mediante a apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. A mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;

e - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR) (Lei 12.240/2011), bem como a Resolução Administrativa TST nº [1470/2011](http://www.trt.gov.br), da Justiça do Trabalho, obrigatória a partir de 4 de janeiro de 2012. A mesma poderá ser retirada no site: www.trt.gov.br;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-385



3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E DO PRAZO

4.1 – O prazo de entrega será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos materiais licitados foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos.

4.2.1 – A entrega será feita à Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e efetuar a verificação da conformidade do mesmo com as exigências desta Ata de Registro e do Edital que a originou.

4.2 - Toda e qualquer entrega de materiais licitados fora do estabelecido nesta Ata de Registro será imediatamente notificada a Fornecedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata de Registro.

4.3 – Caso os materiais licitados do objeto não estejam de acordo com as especificações exigidas, a Diretoria Geral não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 – Na hipótese da não aceitação dos materiais licitados, os mesmos deverão ser retirados pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.5 – O setor responsável terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição dos materiais, entregues em desacordo com as especificações.

4.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5.1 – DO MUNICÍPIO

5.1.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do objeto;

5.1.2 – Vetar a entrega de qualquer objeto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA que possa ser inadequado, para utilização dos Professores da Rede Municipal de Ensino;

5.1.3 – Designar servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos dos materiais licitados, ou rejeitá-los;

5.1.4 – Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste termo;

5.1.5 – Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-386



5.1.6 – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, nos termos da proposta apresentada e de acordo com as cláusulas contratuais;

5.1.7 – Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos solicitados, pela CONTRATADA, e necessários ao bom andamento do fornecimento;

5.1.8 – Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com os preços aqueles praticados no mercado pelas demais fornecedoras dos materiais, deste Termo, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para o Município;

5.1.9 – Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Termo ou do futuro contrato, fixando prazo para sua correção;

5.2 – DA FORNECEDORA

5.2.1 – Entregar os materiais licitados, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados neste instrumento;

5.2.2 – Entregar os materiais licitados dentro das especificações estabelecidas, em embalagens originais e invioláveis, responsabilizando-se pela troca, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e/ou do prazo de validade ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, e às suas expensas;

5.2.3 – A inobservância ao disposto no subitem 8.2, implicará o não pagamento do valor devido à Contratada, até que haja a necessária regularização;

5.2.4 – Entregar os materiais licitados sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

5.2.5 – Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

5.2.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, os materiais, objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento dos materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

5.2.7 – Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros;

5.2.8 – Manter durante toda o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

5.2.9 – Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais licitados, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

5.2.10 – Emitir fatura no valor pactuado e condições do futuro Contrato, apresentando-a ao Contratante para ateste e pagamento;

5.2.11 – Observar as demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei 14.133/21 e demais legislações correlatas.

5.2.12 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto desta Ata de Registro, sem anuência da contratante;

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-387



6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 – Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido nesta Ata de Registro, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais licitados, o que fará(ão) prontamente, de forma imediata, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 – Os materiais, objeto desta Ata será recebido e fiscalizado por servidor do município, devidamente designado para este fim, consoante o disposto na Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 – Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de Promitente Fornecedor, as licitantes, conforme a infração, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.2 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante o fornecimento e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.3 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

7.1.4 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município o pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

7.1.5 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

7.1.6 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.1.7 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-388



8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Município, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e o Município não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do Município; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo Município, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do Município, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na legislação.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – Os materiais licitados, objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer integrante do Processo, através do órgão Gerenciador que adotará as medidas para formalização do Termo de Adesão.

10.2 – As Adesões não poderão ser superiores a 100% (cem por cento) do total de cada lote registrado.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 025/2024.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-389



CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico - SRP nº 025/2024 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado ou remanescente de negociações em virtude de convocações dos vencedores melhores posicionados.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, pelas Resoluções no que não colidir com a mesma e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Governador Mangabeira – Bahia, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Governador Mangabeira – Bahia, 20 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

Giovanna Carolina Pierozan da Silva
GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA
Empresa Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

a) _____
CPF:

2) _____
CPF:

EXTRATO (CONTRATO Nº 0133/2024)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 00133/2024

O Prefeito Municipal de Governador Mangabeira-Bahia, em cumprimento às disposições legais, faz publicar o presente extrato:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de coleta, transporte, acondicionamento, tratamento e destino final de resíduos de serviço de saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira.

Contratada: RETEC RESÍDUOS S/A - RETEC com o CNPJ sob nº 02.524.491/0001-03.

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Prazo: 04 (quatro) meses.

Governador Mangabeira - Bahia, 20 de setembro de 2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 0134/2024)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 00134/2024

O Prefeito Municipal de Governador Mangabeira-Bahia, em cumprimento às disposições legais, faz publicar o presente extrato:

Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas e de banhos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Bahia.

Contratada: LANNAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDIC. PROD. HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - LTDA com o CNPJ sob nº 42.377.611/0001-01.

Valor Global: R\$ 17.569,50 (dezesete mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Prazo: 04 (quatro) meses.

Governador Mangabeira - Bahia, 20 de setembro de 2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira- Bahia, em cumprimento a autorização procedida pela autoridade competente, faz publicar o presente EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de coleta, transporte, acondicionamento, tratamento e destino final de resíduos de serviço de saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira.

Favorecido: RETEC RESÍDUOS S/A – RETEC com o CNPJ sob nº 02.524.491/0001-03.

Valor global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Período de Duração: 04 (quatro) meses.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Governador Mangabeira - Bahia, 20 de setembro de 2024.

Marcelo Pedreira Mendonça
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2024)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira- Bahia, em cumprimento a autorização procedida pela autoridade competente, faz publicar o presente EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2024.

Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas e de banhos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Bahia.

Favorecido: LANNAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDIC. PROD. HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS - LTDA com o CNPJ sob nº 42.377.611/0001-01.

Valor global: R\$ 17.569,50 (dezessete mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Período de Duração: 04 (quatro) meses.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Governador Mangabeira - Bahia, 20 de setembro de 2024.

Marcelo Pedreira Mendonça
Prefeito Municipal

JULGAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024)



PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 983531 - PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR MANGABEIRA-BA
PREGÃO 90025/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia para atender a demanda do AME – Atendimento Médico Emergencial
Entrega de propostas: De 06/09/2024 às 09:00 até 19/09/2024 às 09:00
Abertura da sessão pública: Dia 19/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/09/2024 às 09:28:40	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	19/09/2024 às 12:05:24	Srs. Licitantes, esta sessão será suspensa, e a reabertura está prevista para o dia 20/09/2024, às 09:00 hs (horário de Brasília).
Sistema	20/09/2024 às 09:02:08	Srs. Licitantes, bom dia.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
19/09/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
19/09/2024 às 09:28:40	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 983531

PREGÃO 90025/2024

Item 1 - Aparelho ultrassonografia

Aparelho Ultrassonografia Material Gabinete: Portátil, Led/Lcd, Sensível Toque , Aplicação: Diagnóstico, Elastografia Hepática Transitória , Outros Componentes: Com Dois Transdutores

Valor estimado:R\$ 149.572,5000

Cr critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade:1

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.781.***-7 - LUIZ ARMANDO DE OLIVEIRA CERQUEIRA JUNIOR para GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA, CNPJ 32.617.070/0001-80, melhor lance: R\$ 99.000,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.885.137/0001-80 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 105.000,0000	-
Marca/Fabricante: VINNO Modelo/versão: A6 Valor proposta: R\$ 149.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
10.769.989/0001-56 - CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 148.780,0000	-
Marca/Fabricante: FUNDAMENTAL Modelo/versão: M30 Valor proposta: R\$ 149.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
41.522.851/0001-81 - CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA	R\$ 149.570,0000	-
Marca/Fabricante: Xxxx Modelo/versão: Yyyy Valor proposta: R\$ 149.570,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
05.375.249/0001-03 - DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R\$ 114.250,1900	-
Marca/Fabricante: SAEVO/ALLIAGE Modelo/versão: EVUS 8 Valor proposta: R\$ 190.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

20/09/2024 11:23

2 de 7

UASG 983531		PREGÃO 90025/2024	
Fornecedor		Valor ofertado	Situação
32.617.070/0001-80 - GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR		R\$ 99.000,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Zoncare Modelo/versão: ZONCARE-M30 Valor proposta: R\$ 148.900,0000		Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
30.749.060/0001-72 - HEALTH EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG		R\$ 300.000,0000	-
Marca/Fabricante: chison Modelo/versão: CBIT10 Valor proposta: R\$ 300.000,0000		Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
13.390.706/0001-59 - JARAGUA MERCANTIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR		R\$ 148.785,5000	-
Marca/Fabricante: VINNO TECHONOLOGIES Modelo/versão: VINNO V5 Valor proposta: R\$ 149.572,5000		Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
24.912.303/0001-49 - M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR		R\$ 145.000,0000	-
Marca/Fabricante: vinno Modelo/versão: v5 Valor proposta: R\$ 145.000,0000		Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
32.593.430/0001-50 - M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR		R\$ 85.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VINNO Modelo/versão: A5 Valor proposta: R\$ 149.000,0000		Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
09.134.634/0001-01 - PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SC		R\$ 145.900,0000	-
Marca/Fabricante: SAMSUNG Modelo/versão: HM70EVO Valor proposta: R\$ 149.572,5000		Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

UASG 983531		PREGÃO 90025/2024	
Fornecedor		Valor ofertado	Situação
05.625.494/0001-13 - PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: BA		R\$ 121.500,0000	-
Marca/Fabricante: SAEVO Modelo/versão: EVUS 5 Valor proposta: R\$ 149.572,5000		Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
09.342.946/0001-00 - PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: BA		R\$ 120.000,0000	-
Marca/Fabricante: MINDRAY/MINDRAY Modelo/versão: MX7 Valor proposta: R\$ 149.572,0000		Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
04.050.750/0001-29 - RTS RIO S/A Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RJ		R\$ 165.000,0000	-
Marca/Fabricante: ESAOTE Modelo/versão: MYLAB OMEGA Valor proposta: R\$ 165.000,0000		Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1
12.246.862/0001-88 - SC MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR		R\$ 113.500,0000	-
Marca/Fabricante: VINNO / VINNO TECHNOLOGY (SUZHOU) CO. LTD. Modelo/versão: VINNO 5 Valor proposta: R\$ 145.000,0000		Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
19/09/2024 09:01:49	05.375.249/0001-03	R\$ 144.000,0000
19/09/2024 09:02:09	12.246.862/0001-88	R\$ 143.000,0000
19/09/2024 09:02:17	05.375.249/0001-03	R\$ 142.000,0000
19/09/2024 09:02:43	37.885.137/0001-80	R\$ 141.000,0000
19/09/2024 09:02:48	12.246.862/0001-88	R\$ 140.000,0000
19/09/2024 09:03:12	37.885.137/0001-80	R\$ 139.000,0000
19/09/2024 09:03:21	12.246.862/0001-88	R\$ 138.000,0000
19/09/2024 09:03:22	13.390.706/0001-59	R\$ 148.785,5000
19/09/2024 09:03:23	05.375.249/0001-03	R\$ 135.000,0000
19/09/2024 09:03:40	32.593.430/0001-50	R\$ 135.900,0000

20/09/2024 11:23

4 de 7

UASG 983531

PREGÃO 90025/2024

Data/hora	Participante	Lance
19/09/2024 09:03:42	12.246.862/0001-88	R\$ 135.200,0000
19/09/2024 09:03:45	37.885.137/0001-80	R\$ 135.010,0000
19/09/2024 09:04:41	09.342.946/0001-00	R\$ 128.250,0000
19/09/2024 09:04:53	12.246.862/0001-88	R\$ 128.300,0000
19/09/2024 09:04:55	05.625.494/0001-13	R\$ 128.000,0000
19/09/2024 09:04:57	37.885.137/0001-80	R\$ 128.260,0000
19/09/2024 09:04:58	32.593.430/0001-50	R\$ 128.500,0000
19/09/2024 09:05:14	05.375.249/0001-03	R\$ 125.000,0000
19/09/2024 09:06:29	09.342.946/0001-00	R\$ 120.000,0000
19/09/2024 09:06:47	37.885.137/0001-80	R\$ 121.100,0000
19/09/2024 09:07:04	09.134.634/0001-01	R\$ 145.900,0000
19/09/2024 09:07:06	05.375.249/0001-03	R\$ 119.000,0000
19/09/2024 09:07:11	32.593.430/0001-50	R\$ 119.500,0000
19/09/2024 09:07:25	12.246.862/0001-88	R\$ 119.100,0000
19/09/2024 09:08:28	37.885.137/0001-80	R\$ 119.100,0000
19/09/2024 09:10:04	10.769.989/0001-56	R\$ 148.780,0000
19/09/2024 09:11:14	05.375.249/0001-03	R\$ 118.000,0000
19/09/2024 09:11:35	32.593.430/0001-50	R\$ 118.200,0000
19/09/2024 09:12:07	37.885.137/0001-80	R\$ 118.100,0000
19/09/2024 09:12:57	12.246.862/0001-88	R\$ 118.100,0000
19/09/2024 09:16:19	32.617.070/0001-80	R\$ 129.800,0000
19/09/2024 09:16:36	32.617.070/0001-80	R\$ 119.900,0000
19/09/2024 09:18:00	05.625.494/0001-13	R\$ 121.500,0000
19/09/2024 09:19:49	05.375.249/0001-03	R\$ 117.000,0000
19/09/2024 09:20:41	37.885.137/0001-80	R\$ 117.100,0000
19/09/2024 09:20:54	37.885.137/0001-80	R\$ 105.000,0000
19/09/2024 09:21:08	32.593.430/0001-50	R\$ 85.000,0000
19/09/2024 09:21:21	32.617.070/0001-80	R\$ 99.000,0000
19/09/2024 09:21:27	05.375.249/0001-03	R\$ 114.250,1900
19/09/2024 09:22:03	12.246.862/0001-88	R\$ 113.500,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 09:00:07	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	19/09/2024 09:01:07	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	19/09/2024 09:01:07	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

20/09/2024 11:23

5 de 7

UASG 983531		PREGÃO 90025/2024
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/09/2024 09:20:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedoros convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:25:42 do dia 19/09/2024. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 117.000,0000 e R\$ 121.500,0000.
Sistema	19/09/2024 09:25:43	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 114.250,1900, R\$ 85.000,0000, R\$ 99.000,0000, R\$ 113.500,0000 e R\$ 105.000,0000.
Sistema	19/09/2024 09:25:43	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 32.593.430/0001-50	19/09/2024 09:33:43	Sr. Fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:34:00 do dia 19/09/2024. Justificativa: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de habilitação, proposta de preços e catalogoscom a especificação do produto, conforme solicitados no Edital e seus anexos..
Sistema para o participante 32.593.430/0001-50	19/09/2024 11:34:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:34:00 de 19/09/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50.
Sistema para o participante 32.617.070/0001-80	20/09/2024 09:09:16	Sr. Fornecedor GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA, CNPJ 32.617.070/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 20/09/2024. Justificativa: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de habilitação e proposta de preços, conforme solicitados no Edital e seus anexos..
pelo participante 32.617.070/0001-80	20/09/2024 09:52:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:52:26 de 20/09/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA, CNPJ 32.617.070/0001-80.
Sistema	20/09/2024 11:00:33	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/09/2024 11:10:33.
Sistema	20/09/2024 11:12:50	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/09/2024 11:22:50.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
19/09/2024 09:01:07	Item aberto para lances.
19/09/2024 09:20:42	Item com etapa aberta encerrada.
19/09/2024 09:20:42	Início da etapa fechada. Fornecedoros convocados apresentaram os lances entre R\$ 117.000,0000 e R\$ 121.500,0000.
19/09/2024 09:25:43	Item com etapa fechada encerrada.
19/09/2024 09:25:43	Item encerrado para lances.
19/09/2024 09:33:43	Fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/09/2024 11:34:00. Motivo: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de habilitação, proposta de preços e catalogoscom a especificação do produto, conforme solicitados no Edital e seus anexos..
20/09/2024 09:07:23	Fornecedor M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 32.593.430/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 85.000,0000. Motivo: Proposta recusada devido à incompatibilidade do produto ofertado com as características técnicas exigidas no termo de referência..
20/09/2024 09:09:16	Fornecedor GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA, CNPJ 32.617.070/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/09/2024 11:10:00. Motivo: Sr. Licitante, bom dia, favor enviar os documentos de habilitação e proposta de preços, conforme solicitados no Edital e seus anexos..
20/09/2024 09:52:25	Fornecedor GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA, CNPJ 32.617.070/0001-80 finalizou o envio de anexo.
20/09/2024 11:00:33	Fornecedor GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA, CNPJ 32.617.070/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 99.000,0000.
20/09/2024 11:12:50	Fornecedor GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA, CNPJ 32.617.070/0001-80 foi habilitado.

20/09/2024 11:23

6 de 7

UASG 983531

PREGÃO 90025/2024

Data/Hora	Descrição
20/09/2024 11:23:03	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

20/09/2024 11:23

7 de 7

RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024)



RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2024

PROC.ADMINISTRATIVO Nº 00149/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais ortopédicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira – Bahia, conforme especificações quantidades e condições constantes do Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

A prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia com o CNPJ nº 13.828.496/0001-38, torna público o resultado da dispensa de licitação nº 049/2024, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor: **PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO LTDA com o CNPJ nº 33.961.969/0001-88**, situada na Via Urbana, Fazenda Rancho Alegre, S/Nº. Galpão 08, CIA SUL, Cep: 43700-000, Simões Filho – Bahia, que se sagrou vencedora com o valor de R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil reais). O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição nos autos do processo em epígrafe, disponível no Departamento de licitações e Contratos situado na Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, Governador Mangabeira – Bahia.

Governador Mangabeira – Bahia, 23 de setembro de 2024.

Luís Armando de O.C. Júnior
Agente de Contratação
Decreto nº 009/2024 de 02/02/2024.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38